

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0122915.22.9
(4600673588) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -
PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES
, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO
ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST.**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço ACF/Jardim da Penha - null, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **425** (quatrocentos e vinte e cinco) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **425** (quatrocentos e vinte e cinco) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 0050.0122915.22.9 (4600673588)**, firmado em **02/03/2023**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro (22 de janeiro de 2026 09:29:48 GMT-3)

Nome: Eustáquio Vincius Ribeiro de Castro

Cargo: Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

22/01/2026

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST

Armando Filho

Nome: Armando Biondo Filho

Cargo: Superintendente

03/12/2025

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Wilson Grava

Wilson Grava (3 de dezembro de 2025 13:48:57 GMT-3)

Nome: wilson mantovani grava

Cargo: gerente setorial de tecnologia de processamento primário e medição de fluido:

03/12/2025

TESTEMUNHAS:

Patrícia Bourguignon Soares

Patrícia Bourguignon Soares (6 de janeiro de 2026 08:58:50 GMT-3)

Nome:

CPF:

06/01/2026

Luiz Octavio

Luiz Octavio (3 de dezembro de 2025 15:25:10 GMT-3)

Nome: Luiz Octavio Vieira Pereira

CPF: [REDACTED]

03/12/2025

ANEXO 1

Número SAP: 4600673588
Número do Processo: 2022/00046-0
Título do Projeto: Perfilador com Fibra Óptica para Tanques de FPSO

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Maria José Pontes

Texto: Prezado Senhor(a),

Com o objetivo de melhor adequarmos o projeto em andamento, vimos fazer a solicitação de aditivo de prazo do projeto:

Prazo projeto: Alterar de 36 meses para 50 meses de vigência.

Justificativa:

A justificativa para a solicitação de aditivo de prazo é estender o período dos testes de longa duração do perfilador em fibra óptica previstos para ter início na última semana deste mês de novembro no Tanque 41 do Terminal Transpetro, em São Sebastião/SP.

Ao longo das fases de produtização do perfilador em fibra óptica, foram realizados testes em tanque instalado na Ufes e contendo óleo modelo. As medições de nível de óleo e nível de interface água/óleo foram realizadas, armazenando as medições em banco de dados desenvolvido pela equipe, e transmitidas a partir de sistema de comunicação implementado. Os resultados da medição são atualmente observados (nível de óleo e nível de interface água/óleo) a partir de interface desenvolvida pela equipe do projeto.

Esse período de testes na Ufes permitiu evoluir na montagem do perfilador em fibra óptica, passando de uma estrutura rígida para um formato de perfilador flexível, que se mostrou mais adaptável à diferentes condições de instalação em campo.

Houve missões de trabalho da equipe para conhecer as condições de instalação no Terminal Transpetro em São Sebastião/SP, o que permitiu os ajustes nas montagens e programação de instalação. A instalação de infraestrutura como o cabo de fibra óptica entre o Tanque 41 e o ponto de medição na planta já foi instalado. A caixa de passagem para conectar o cabo de fibra óptica ao perfilador em fibra óptica a ser inserido no Tanque 41, também foi instalado. A caixa que conterá o equipamento de medição e de comunicação foi também instalada. O sistema de comunicação está em operação. A instalação do perfilador em fibra programada para a última semana de novembro permitirá a operação do sistema de medição em condições de campo.

Portanto, a solicitação de aditivo de prazo possibilitará a continuidade nos testes de longa duração, dará condições de aprimoramento do sistema de medição e o acompanhamento da evolução do perfilador para utilização como medidor de campo. E encaminhar a evolução do perfilador em fibra óptica como produto.